



## RESOLUÇÃO COINVEST Nº 10/2021.

Aprova o Relatório Mensal de Investimentos, do período de 01/09/2021 a 30/09/2021, do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

O Presidente e os demais membros do Comitê de Investimento - COINVEST, IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 124 e 128 da Lei 884/2015:

**Considerando** a necessidade de aprovação, por parte do COINVEST, dos Relatórios Mensais de Investimentos, apresentados pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda.

### RESOLVEM:

Art. 1º. - Aprovar o Relatório Mensal de Investimentos de Competência Setembro/2021, apresentados pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda, contratada pelo IPMP para prestar assessoria na área de investimentos, cujos conteúdos tiveram a devida análise por parte de todos os membros do COINVEST na Reunião Ordinária realizada em 25 de outubro de 2021 e que resultaram em proposições submetidas à apreciação dos Conselhos Administrativo e Fiscal que também participaram da referida reunião registrado em Ata devidamente assinada por todos os membros do COINVEST, do CONSELHO ADMINISTRATIVO e do CONSELHO FISCAL, sendo dada a devida publicidade, através da publicação no Portal da Transparência.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paragominas – PA, 16 de setembro de 2021.

Raulison Dias Pereira  
Presidente do COINVEST-Port. 037/2020  
CGRPPS 096/2009

Carmelina Félix de Moraes  
Membro do COINVEST-Port. 037/2020  
CGRPPS nº 2842/2019

Maria da Conceição  
Vasconcelos da Fonseca Cordeiro  
Portaria nº 037/2020